



**PORTARIA Nº 280 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
13/08/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre a revogação de portaria de concessão de licença para atividade política e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 64/1990 e na Lei Municipal nº 180/93 que institui o Regime jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 18768/2024;

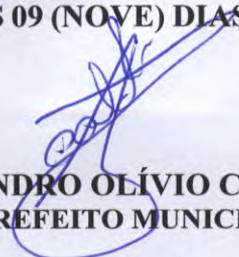
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a portaria nº 33 de 04 de julho de 2024, que concedeu licença para atividade política ao servidor, **CÍCERO ANANIAS DE SOUSA**, portador do CPF: 034.622.584-19, ocupante do cargo efetivo de agente de combate a endemias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**